# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**EXMO. SR.:**
**JERSON PAPI DE SOUSA**
**DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

O vereador que este subscreve, representante do povo nesta Casa Legislativa, vem, através deste, com fulcro no art. 256 do Regimento Interno, requerer a V.Exa., ouvido o plenário conforme legislação em vigor, a votação, em regime de URGÊNCIA ESPECIAL, do Projeto de Lei 022/2021 que "Autoriza a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do artigo 37 do Constituição Federal e dá outras providências.

**JUSTIFICATIVA:**

Faz-se necessária a tramitação em regime de URGÊNCIA ESPECIAL do Projeto de Lei nº 022/2021, haja vista que a Secretaria Municipal de Educação precisa, com urgência realizar a contratação do profissional Nutricionista, essencial para cumprimento de algumas obrigações, cuja responsabilidade cabe a este profissional e só pode ser realizado mediante aval de um nutricionista.

Sendo aprovada a tramitação em regime de URGÊNCIA ESPECIAL, o projeto será submetido a um único turno de discussão e votação, conforme prevê o art. 268, inciso I, do regimento interno.

Conto com o apoio e aprovação de meus colegas vereadores.

Câmara Municipal de Pedralva, 3 de maio de 2021.

**CLÁUDIO DE LIMA LOPES**
**Vereador**

RECEBEMOS
Em 03/05/2021
Horas: 19 : 40
Protocolo: 334/2021
MGdeSouza
Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva MG

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
APROVADO EM: 03/05/2021
PRESIDENTE:
SECRETÁRIO: